

Anexo F

Compromisso de confidencialidade e Declaração de aceitação de Código de Conduta

(Nome) _____

Vogal/Perito na CT/SC/GT _____

representante da entidade _____

pertencente à categoria de partes interessadas ¹⁾ _____

Comprometo-me a:

- 1 utilizar a informação e documentação dos organismos de normalização nacionais internacionais, europeus e ²⁾ e seus Grupos de Trabalho³⁾ apenas e exclusivamente para apoiar os trabalhos de normalização previstos no âmbito da/o(s) CT, SC ou GT em que participo e não utilizar essa informação para quaisquer outros fins;
- 2 não divulgar a pessoas não autorizadas, os documentos em formato eletrónico ou em outro formato, aos quais tenha acesso através dos organismos ou agentes de normalização;
- 3 respeitar a legislação e regulamentação vigentes sobre proteção de dados pessoais e direitos de autor, nomeadamente, não partilhar com qualquer outra pessoa, os dados (nomes de utilizador e palavras-passe) relativos aos acessos que lhe sejam concedidos pelos organismos ou agentes de normalização, para consulta e manuseamento dos respetivos repositórios de documentação em formato eletrónico;

E declaro que:

tomei conhecimento e aceito todas as normas, procedimentos, obrigações e deveres que o Código de Conduta do IPQ⁴⁾ estabelece para todos os Vogais e Peritos das Comissões Técnicas de normalização.

Estas obrigações persistem mesmo após o término da colaboração com os organismos ou agentes de normalização.

(Assinatura do Vogal/Perito) _____

(Data) _____ - ____ - ____

¹⁾ Ver "Categorias de partes interessadas" no Anexo A, das RPNP 030 ou no *Website* do IPQ, na área «Normalização»/«Regras e Procedimentos para a Normalização Portuguesa».

²⁾ ISO: *International Organization for Standardization*; IEC: *International Electrotechnical Commission*; CEN: *European Committee for Standardization*; CENELEC: *European Committee for Electrotechnical Standardization*; IPQ: Instituto Português da Qualidade enquanto ONN: Organismo Nacional de Normalização; ONS: Organismo de Normalização Setorial.

³⁾ CT: Comissão Técnica (ou TC - *Technical Committee*); SC: Subcomissão (ou SC - *Subcommittee*); GT: Grupo de Trabalho (ou WG - *Working Group*).

⁴⁾ Ver "Código de Conduta para Vogais e Peritos das Comissões Técnicas de normalização" no Anexo E, das RPNP 030 ou no *Website* do IPQ, na área «Normalização»/«Ferramentas de Apoio CT e ONS».